



PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 002/2017.

Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, 456, administrado por seu Prefeito Municipal, Sr. DAIÇON MACIEL DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 105.119.620-53, portador da R.G n.º 60154557127, residente e domiciliado na Rua Mauricio Cardoso, n. 83, Cidade Alta, neste Município, e de outro lado, a Organização da Sociedade Civil a **SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO**, inscrita no CNPJ sob n. 92.736.040/0002-03, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 94, Bairro Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato devidamente representada pela sua Diretora, Sra. Cecilia Martinello, inscrita no CPF sob n. 241.704.020-49, doravante denominada OSC, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 com suas alterações posteriores, ajustam o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista as justificativas apresentadas no memorando n. 1.040 – SEMED e requerimento datado de 01/12/2017 da entidade acima citada, altera-se a Cláusula Sétima do Acordo de Cooperação n. 002/2017 – Do Prazo de Vigência: prorrogando-se o prazo da vigência do presente instrumento que vigorará até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais Cláusulas e condições do Acordo de Cooperação n. 002/2017 permanecem inalteradas, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio da Patrulha - RS, 29 de dezembro de 2017.



MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

Daiçon Maciel da Silva

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Cecilia Martinello

SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO

Cecilia Martinello

Diretora

Silvani da Silva Ramos

Gestora da Parceria

Testemunhas: